PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 22 / 02 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Proj. Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº.424/2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente requerer, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, o Programa Saúde na Hora foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (SAPS/MS) em maio de 2019 e passou por atualizações com a publicação da Portaria nº. 397/GM/MS, de 16 de março de 2020. O programa viabiliza o custeio aos municípios para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.

O programa busca ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades de Saúde da Família (USF) em horário estendido.

O programa Saúde na Hora tem por objetivo ofertar ações de saúde em horários mais flexíveis para a população, como horários noturno e do almoço; ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, da Atenção Primária à Saúde e do cuidado em Saúde Bucal nos municípios e Distrito Federal; fortalecer a gestão municipal e do Distrito Federal na organização da Atenção Primária; reduzir custos em outros níveis de atenção; investir mais recursos da União para Atenção Primária à Saúde; diminuir filas em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares; dar suporte aos municípios e Distrito Federal para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo agente coronavírus (2019-nCoV).

Isto posto, pedimos a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, medidas necessárias a implantação do referido programa.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães, em __ de fevereiro de 2022.

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.02.21 14:09:51 -03'00'

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99115-0458
: dr.carlosmartins_